



DECRETO Nº 244/2020

O Prefeito Municipal GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 084/2018, que nomeou o Sr Osvaldo Ruivo de Miranda, matrícula nº 9310-1, para o cargo político de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de dezembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 244/2020

DECRETO Nº 244/2020

O Prefeito Municipal GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 084/2018, que nomeou o Sr Osvaldo Ruivo de Miranda, matrícula nº 9310-1, para o cargo político de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de dezembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8F4F908F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2020. Edição 2164

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>